SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONTAGEM, BETIM E REGIÃO

Rua Riso do Prado, 108 - Jardim Eldorado – Contagem/MG – CEP 32.310-470
CNPJ 23.847.163/0001-00 - Código Sindical 021.230.03318-3
Base Territorial: Betim, Bom Despacho, Brumadinho, Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio
Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itaúna, Mateus Leme, Oliveira, Pará de Minas e Santo Antonio do Monte

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde de Contagem, Betim e Região, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.

Aos 17 de novembro de 2022, às 13h30, em segunda convocação, na sede da entidade sindical, foi realizada a assembleia da categoria para deliberação da seguinte ordem do dia, conforme publicação editalícia, publicada no jornal "Hoje em Dia" do dia 08 de novembro de 2022. 1 - Elaboração, leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato patronal; 2 - Autorização ao Sindicato Profissional para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou para instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrar Acordos Judiciais do Trabalho, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos, sem a necessidade de novas Assembleias; 3 - Deliberação da categoria para a paralisação coletiva da prestação de serviços, deflagrando greve geral, por prazo indeterminado; 4 - Fixação da Cota Negocial a todos os integrantes da categoria, para custeio das atividades sociais do Sindicato Profissional; 5 - Outros assuntos de interesse da categoria. Aberto os trabalhos, com a presença de associados e dos membros da Diretoria do Sindicato em questão, a Presidente do Sindicato nomeou o Sr. Carlos Magno da Silva Guerra, para secretariar os trabalhos como secretário "Ad-hoc" e solicitou ao mesmo que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito a contento. Em seguida foi passada a palavra para ao diretor, para as considerações iniciais, que destacou o difícil momento econômico em que passa o país e das novas perspectivas em face dos resultados da eleição presidencial. Após a manifestação passou-se à discussão do item 1 - Elaboração, leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada ao sindicato patronal. Foi discutido que, para a pauta de reivindicações, deveria ser fixado o índice de reajuste salarial próximo ao IPCA ou o INPC do período, sendo o permitido o seu fracionamento, visando, ainda, um adicional como ganho real. A manutenção da cesta básica, plano de saúde, cartão alimentação. O sindicato deverá manter as conquistas referentes à hora extra de 100% e adicional noturno de 50%. Além disso, deverá ser tratada a questão da jornada 12x36, jornada comum na categoria, impedindo a realização de horas extras no mesmo turno e a dobra de plantão. A pauta foi lida em sua íntegra e aprovada por unanimidade e irá nortear a negociação coletiva da categoria. Após passou-se a discussão do item 2- Autorização ao Sindicato Profissional para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou para instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrar Acordos Judiciais do Trabalho, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos, sem a necessidade de novas assembleias ou em último caso suscitar o dissidio coletivo de trabalho. Posta em discussão foi aprovado que o sindicato fica autorizado, desde já, a celebrar Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal, separadamente com Hospitais ou Clínicas, sem que isso implique em desmembramento da categoria. Por fim, foi dada autorização para que o Sindicato celebre acordos ou convenções coletivas com prazos de vigência de até 2 (dois) anos, podendo fazer termos aditivos de acordos coletivos, sem a necessidade de novas assembleias. Passou-se para o item 3 da pauta: Deliberação da categoria para a paralisação coletiva da prestação de serviços, deflagrando greve geral, por prazo indeterminado, ficando o sindicato, desde já, autorizado a deflagrar greve caso as negociações não avancem. Em discussão do item 4 da pauta, após as manifestações foi aprovada por unanimidade a fixação da COTA NEGOCIAL, nos termos apresentados na pauta. Por fim, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu Carlos Magno da Silva Guerra, secretário "Ad-hoc", lavrei a presente ATA que após lida e aprovada vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente e em lista apartada pelos demais presentes. Contagem, 17 de novembro de 2022. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Carlos Magno da Silva Guerra
Secretária "ad hoc"

Maria Imaculada Campos Gonçalves
Presidente